



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO – ITAJUBÁ/MG

Publicação Oficial da Prefeitura de Itajubá,
conforme Decreto Executivo de 19 de março de 2012

Segunda-feira, 08 de junho de 2026 | Ano IV | Edição nº 748

- Poder Executivo** 3
 - Atos Oficiais** 3
 - Decretos 3
 - Portarias 5
 - Licitações e Contratos** 15
 - Aviso de Licitação 15
 - Pregão 16
 - Aditivos / Aditamentos / Supressões 17
 - Inexigibilidade 19



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº: 11801

Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a dotação em que foi reduzida.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3704 de 24-12-2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
27 - 812 - 0010 - 2028 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER -			
3 - 3 - 90 - 39 - Despesas Correntes			
	148	500	50.000,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04 - 122 - 0003 - 2038 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD			
3 - 3 - 90 - 30 - Despesas Correntes			
	172	500	30.000,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04 - 122 - 0003 - 2038 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD			
3 - 3 - 90 - 39 - Despesas Correntes			
	176	500	2.600,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

**Município de Itajubá**Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais**Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - 122 - 0003 - 2038 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
3 - 3 - 90 - 30 - Despesas Correntes**Ficha****Fonte****Valor:**172 500 **2.600,00****Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA
04 - 122 - 0003 - 2343 - DESENVOLVIMENTO DO FORTALECIMENTO TECNOLÓGICO DE
3 - 3 - 90 - 35 - Despesas Correntes**Ficha****Fonte****Valor:**728 500 **30.000,00****Dotação**02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA
04 - 122 - 0003 - 2343 - DESENVOLVIMENTO DO FORTALECIMENTO TECNOLÓGICO DE
3 - 3 - 90 - 39 - Despesas Correntes**Ficha****Fonte****Valor:**729 500 **50.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de junho de 2026, 207º anos da fundação e 178º da elevação do Município

RODRIGO IMAR
MARTINEZ
RIERA:90681460687Assinado de forma digital por
RODRIGO IMAR MARTINEZ
RIERA:90681460687
Dados: 2026.06.08 17:20:23
-03'00'**Rodrigo Imar Martinez Riera**
Prefeito MunicipalANA HELOISA
CESARINO
PEREIRA:10066828643Assinado de forma digital por
ANA HELOISA CESARINO
PEREIRA:10066828643
Dados: 2026.06.08 17:10:18
-03'00'**Ana Heloisa Cesarino Pereira**
Secretária Municipal de Finanças**REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.**SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
09642Assinado de forma digital
por SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.06.08
16:52:49 -03'00'**Sergio Thiago Ribeiro****Secretário Municipal de Governo**



Portarias



PORTARIA Nº 0782/2026

Silvio Ramon Llaguno Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1389//2025, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar a servidora, DANIELA BOBSIN, **Arquiteta Urbanista**, a viajar para a cidade de Maringá - PR, com a finalidade de participar do Smart Gov ANCITI, promovido pela Associação de Cidades Inteligentes, Tecnológicas e Inovadoras.

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 09/06/2026 às 00:30h

Retorno: 11/06/2026 às 21:00h

Veículo: Honda QXY8E15 até o aeroporto de Guarulhos SP, e de lá segue via aéreo para Maringá PR.

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 0732/2026, 02 de junho de 2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de junho de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.



Documento assinado digitalmente
SILVIO RAMON LLAGUNO
Data: 08/06/2026 15:10:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVIO RAMON LLAGUNO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SERGIO THIAGO
RIBEIRO 09642
Assinado de forma digital por SERGIO
THIAGO RIBEIRO 09642
Dados: 2026.06.08 16:53:07 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA: [REDACTED]
Assinado de forma digital por ANDRE
CARLOS ALVES DA SILVA: [REDACTED]
Dados: 2026.06.08 16:53:21 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 0788/2026**

SILVIO RAMON LLAGUNO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1389/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar o servidor FRANCISCO LOPES DE CASTRO SILVA, a viajar para a cidade de São Paulo, como motorista para a servidora Daniela Bobsin, que irá participar do evento SMART GOV ANCITI em Maringá/PR.

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída : 09/06/2026 ÀS 00:30 H

Retorno: 09/06/2026 ÀS 12:00H

Veículo: Honda placa QXY8E15

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de junho de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

Documento assinado digitalmente
gov.br **SILVIO RAMON LLAGUNO**
Data: 08/06/2026 15:10:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVIO RAMON LLAGUNO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:0738970
9642

Assinado de forma digital
por SERGIO THIAGO
RIBEIRO: [REDACTED]
Dados: 2026.06.08 16:48:36
-03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA: [REDACTED] 57760

Assinado de forma digital por ANDRE
CARLOS ALVES DA SILVA: [REDACTED]
Dados: 2026.06.08 16:48:52 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 0789/2026**

ANA HELOISA CESARINO PEREIRA Secretária Municipal de Finanças de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 003/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adiantamento de numerários no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o(a) secretário(a), **RODRIGO GUIMARÃES BRAGA**, para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento da SEMSA.

ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIOS.....R\$ 4.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

02.08.01.10.122.0012.2049 - Desenvolvimento da Secretaria de Saúde - SEMSA.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

OBS: Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para prestar contas junto à SEMFI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de junho de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANA HELOISA
CESARINO

PEREIRA:10066828643

Assinado de forma digital por ANA
HELOISA CESARINO
PEREIRA:10066828643
Dados: 2026.06.08 15:14:37 -03'00'

ANA HELOISA CESARINO PEREIRA

Secretária Municipal de Finanças

SERGIO THIAGO

RIBEIRO:073897096

42

Assinado de forma digital por
SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.06.08 16:01:43
-03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por ANDRE
CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.06.08 17:00:09 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 0790/2026**

ANTÔNIO ALBERTO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 0584/2026, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar o servidor Sr. **DIOGO JOSE DE LIMA**, Diretor de Gestão Administrativa-SEMA, a viajar para a cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de conduzir o Assessor até o aeroporto de Congonhas.

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 08/06/2026 às 12:00 horas

Retorno: 08/06/2026 às 22:00 horas

Veículo: V.W Polo, placa: SYX-8H32

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de junho de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA:35250038620
620
Assinado de forma digital por ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA:35250038620
Dados: 2026.06.08 16:55:52 -03'00'

ANTÔNIO ALBERTO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.06.08 17:06:53 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.06.08 17:22:51 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itaiubanasredes

**PORTARIA Nº 0791/2026**

CLÁUDIA REZENDE SOARES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 003/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a servidora Sra. PAMELA GRAZIELY MORAES, **Coordenadora do Programa Criança Feliz**, a viajar para a cidade de Belo Horizonte / MG, com a finalidade de participar do Encontro Estadual Minas Gerais - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças (SPSBD - GC).

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 09/06/2026 às 10:00 horas

Retorno: 11/06/2026 às 23:00 horas

Veículo: Chevrolet Spin, placa SIS4B00

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de junho de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

CLAUDIA REZENDE
SOARES:31063233615

Assinado de forma digital por
CLAUDIA REZENDE
SOARES:31063233615
Dados: 2026.06.08 16:33:43 -03'00'

CLÁUDIA REZENDE SOARES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642

Assinado de forma digital por SERGIO
THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.06.08 17:02:52 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANDRE CARLOS ALVES
CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por ANDRE
CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.06.08 17:02:52 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 0792/2026

FABRICIO OLIVEIRA MACHADO, Secretário Municipal de Esportes e Lazer de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 003/2026, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº **783/2026**, publicada no diário oficial do município em 03/06/2026, Edição nº 747, Ano IVI, por motivo de alteração do motorista a realizar a viagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de junho de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

FABRICIO
OLIVEIRA
MACHADO:8781
1405687

Assinado de forma digital
por FABRICIO OLIVEIRA
MACHADO:87811405687
Dados: 2026.06.08
16:36:30 -03'00'

FABRICIO OLIVEIRA MACHADO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRE CARLOS ALVES
CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por ANDRE
CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2026.06.08 17:05:24 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 0793/2026**

FABRICIO OLIVEIRA MACHADO, Secretário Municipal de Esportes e Lazer de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 003/2025,
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor Sr. DONISETE APARECIDO SEABRA DE MORAIS, **motorista**, a viajar para a cidade de Juiz de Fora/MG, com a finalidade de transportar a equipe de futsal masculino, que representará a PMI/SEMEL em Etapa do Campeonato Mineiro de Futsal, categoria sub 12.

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 11/06/2026 às 8:00 horas

Retorno: 14/06/2026 às 18:00 horas

Veículo: Micro Ônibus PZH 5700

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de junho de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

FABRICIO OLIVEIRA
MACHADO: 8781140
5687
Assinado de forma digital
por FABRICIO OLIVEIRA
MACHADO: 87811405687
Dados: 2026.06.08
16:37:17 -03'00'

FABRICIO OLIVEIRA MACHADO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SERGIO THIAGO
RIBEIRO: 07389709642
Assinado de forma digital
por SERGIO THIAGO
RIBEIRO: 07389709642
Dados: 2026.06.08 17:16:04 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA: 02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE
CARLOS ALVES DA SILVA: 02230157760
Dados: 2026.06.08 17:16:04 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0794/2026**

CLÁUDIA REZENDE SOARES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 003/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a servidora Sra. DANIELE CRISTIANI CABRAL DE LIMA, **Assistente Social**, a viajar para a cidade de Belo Horizonte / MG, com a finalidade de participar do Encontro Estadual Minas Gerais - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças (SPSBD - GC).

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 09/06/2026 às 10:00 horas

Retorno: 11/06/2026 às 23:00 horas

Veículo: Chevrolet Spin, placa SIS4B00

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de junho de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

CLAUDIA REZENDE
SOARES:31063233615

Assinado de forma digital por
CLAUDIA REZENDE
SOARES:31063233615
Dados: 2026.06.08 16:52:04 -03'00'

CLÁUDIA REZENDE SOARES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642

Assinado de forma digital por SERGIO
THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.06.08 17:18:18 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por ANDRE
CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760
Dados: 2026.06.08 17:18:33 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0797/2026**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Decreto Municipal nº 10.810, de 19 de abril de 2024, alterado pelo Decreto Municipal nº 11.755/2026, que prevê a possibilidade de designação de servidores públicos para elaboração de pesquisa de preços e emissão de relatório circunstanciado nos processos de compras públicas;

CONSIDERANDO o Memorando nº 4035/2026, da Secretaria Municipal de Comunicação Social;

CONSIDERANDO o despacho nº 0023846;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo relacionado como responsável pela elaboração de pesquisa de preços, cotações e emissão de relatório circunstanciado contendo a metodologia adotada e os parâmetros de preços utilizados, nos processos de compras de sua respectiva Secretarias Municipal:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

- PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA;

Art. 2º O servidor designado deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 10.810/2024 e demais normas aplicáveis à realização de pesquisa de preços e procedimentos de compras públicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 08 de junho de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA
SILVA:02230157760

Assinado de forma digital por ANDRÉ
CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.06.08 18:27:47 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642

Assinado de forma digital por SERGIO
THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.06.08 18:28:04 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGÓRIO DA
SILVA:10021182639

Assinado de forma digital por MONIQUE
GREGÓRIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2026.06.08 18:28:17 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 0798/2026**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar a servidora abaixo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.854/2011:

SERVIDOR	CARGO	DATA EXONERAÇÃO
KELLY MARIA CARDOSO SIQUEIRA FRANCO	PROFESSORA DE ARTES	08/06/2026

Art. 2º- Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder ao levantamento e ao pagamento das verbas rescisórias, se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 08 de junho de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.06.08 18:35:36 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.06.08 18:35:54 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA:10021182639
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA:10021182639
Dados: 2026.06.08 18:36:04 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2026. Torna público o aviso de licitação que tem como OBJETO: LICITAÇÃO COMPARTILHADA - EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DA LINHA AMARELA, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ - CIMASP, tudo de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. Abertura: 23/06/2026 às 13h00min. Maiores informações no Sítio www.cimasp.mg.gov.br. PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br . Mais informações: (35) 3622-4211.

Itajubá, 08 de junho de 2026

ROGILSON APARECIDO Assinado de forma digital
MARQUES por ROGILSON
NOGUEIRA:038236536 APARECIDO MARQUES
44 NOGUEIRA [REDACTED]

ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA
PRESIDENTE CIMASP



Pregão



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026** NOS TERMOS DA [LEI Nº 14.133 DE 2021](#); LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS: 10.577/2023, 10.809/2024, 10.811/2024, 10.816/2024, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS (SEMOB) E EDUCAÇÃO (SEMED), conforme TR, parte integrante do edital, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

O CREDENCIAMENTO PARA ESTE PREGÃO DEVERÁ SER EFETUADO ATÉ AS 07:00 DO DIA 25/06/2026 E AS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÃO RECEBIDAS ATÉ AS 08:00 DO DIA 25/06/2026 (AMBOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO).

A SESSÃO PÚBLICA NA INTERNET PARA RECEBIMENTO DOS LANCES ESTARÁ ABERTA NO DIA 25/06/2026 A PARTIR DAS 09:00 NO SITE DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN](https://BLLCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN).

OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRIR O EDITAL COMPLETO, NA PÁGINA DA PREFEITURA DE ITAJUBÁ - WWW.ITAJUBA.MG.GOV.BR, NO SITE DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN](https://BLLCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN) OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES À AV.DR. JERSON DIAS, 500 - ESTIVA – ITAJUBÁ/MG, MAIORES INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO PREGOEIRO PELO TELEFONE (35) 99898-6949 OU PELO E-MAIL: LICITACAO@ITAJUBA.MG.GOV.BR

ITAJUBÁ, 08 DE JUNHO DE 2026.

WANDER

WILSON

CHAVES:26353

385668

Wander Wilson Chaves

Secretário Municipal de Educação

ANTONIO

ALBERTO

TEIXEIRA:3525003

8620

Antônio Alberto Teixeira

Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços

Assinado de forma digital por WANDER WILSON CHAVES

Dados: 2026.06.08 15:10:35 -03'00'

Assinado de forma digital por ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA

Dados: 2026.06.08 14:19:18 -03'00'

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações• Tel.: (35) 9-9898-6949 • licitacao@itajuba.mg.gov.br



Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA Nº038/2025, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX E LANCHES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, DEFESA SOCIAL, SAÚDE, OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, CULTURA E TURISMO E ESPORTE E LAZER - SEMAG - SEMDS - SEMSA - SEMOB - SECUTE SEMEL.**
(PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2025)
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025)

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços, Sr. **Antonio Alberto Teixeira**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 352.XXX.XXX-20; Pelo Secretário de Governo, representando à Secretaria Municipal de Cultura E Turismo, Sr. **Sérgio Thiago Ribeiro**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 073.XXX.XXX-42; Pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer Sr. **Fabício Oliveira Machado**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 878. XXX.XXX -87; Pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Rodrigo Guimarães Braga**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 106.XXX.XXX-88; Pelo Secretário Municipal de Agronegócio, Sr. **Edgar Moreira Da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º.058.XXX.XXX-31 e pelo Secretário Municipal de Defesa Social, Sr. **André De Oliveira Coli**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 852. XXX.XXX -15, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **WHISKRITÓRIO RESTAURANTE LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 31.025.543/0001-97, sediado(a) na Avenida Umbelina Chiaradia, 97 -São Vicente, Itajubá – MG, CEP 37502-036, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **DIEGO RODOLFO GONÇALVES GALVÃO**, devidamente qualificada nos autos do processo, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses;
- 1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência de 04/07/2026 a 03/07/2027. (PNCP).
- 1.3. Fica alterado o fiscal da ata pela Sra. Letícia Pereira Salgado representantes da Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura e Serviços e pelo Sr. **Douglas Henrique Cândido**, , representantes da Secretaria Municipal de Agricultura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. O valor do **saldo remanescente** da ata é conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT
05	17.703	UN	MARMITEX 500 GRAMAS DEVERÁ HAVER ENTREGA DO MARMITEX, PREFERENCIALMENTE SEGUINDO O CARDÁPIO SUGERIDO, PARA QUE NÃO HAJA REPETIÇÃO DE ALIMENTOS, TENDO EM VISTA QUE MUITOS PROFISSIONAIS OS CONSOMEM DIARIAMENTE, OU EM UM ÚNICO DIA ESPECÍFICO DA SEMANA. SENDO ASSIM O CARDÁPIO FOI MONTADO PARA 30 DIAS, PENSANDO NA VARIEDADE DE PRODUTOS OFERTADOS AOS SERVIDORES.	PROPRIO	R\$ 14,85

O valor estimado será de R\$ 262.889,55 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a reserva orçamentária na dotação orçamentária abaixo consignada:

02.13.01.15.451.0021.2419.3.3.90.30.00

02.08.01.10.122.0012.2049.3.3.90.30.00

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações

• Tel. (35) 99898 6949 (35) 99899 3852 • licitacao@itajuba.mg.gov.br

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes



02.05.01.27.812.0010.2032.3.3.90.30.00
02.11.01.20.122.0004.2086.3.3.90.30.00
02.14.01.13.122.0009.2130.3.3.90.30.00
02.17.01.06.122.0026.2227.3.3.90.30.00

3.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

4.2. Passa a fazer parte integrante dos autos deste procedimento a justificativa e o pedido apresentado pela **Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços, Secretaria Municipal de Cultura E Turismo, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Municipal de Agronegócio** através do **Memorando nº 050/2026**.

4.3. A presente prorrogação de vigência contratual fundamenta-se no Artigo 107, da Lei 14.133/2021.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 19 de maio de 2026

ANTONIO
ALBERTO
TEIXEIRA:3525003
8620

Assinado de forma digital
por ANTONIO ALBERTO
TEIXEIRA: [REDACTED]
Dados: 2026.06.02
14:00:34 -03'00'

Documento assinado digitalmente
DIEGO RODOLFO GONCALVES GALVAO
Data: 29/05/2026 10:58:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Antônio Alberto Teixeira

Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços

SERGIO THIAGO
RIBEIRO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
SERGIO THIAGO
RIBEIRO: [REDACTED]
Dados: 2026.06.02 14:06:20 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Sérgio Thiago Ribeiro

Representante da Secretaria Municipal de Cultura E Turismo

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Fabício Oliveira Machado
CPF: [REDACTED]

Data: 02/06/2026 14:43 -03:00

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Fabício Oliveira Machado

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

RODRIGO GUIMARAES
BRAGA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por RODRIGO
GUIMARAES BRAGA: [REDACTED]
Dados: 2026.06.08 16:47:33 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Rodrigo Guimarães Braga

Secretário Municipal de Saúde

WHISKRITÓRIO RESTAURANTE LTDA

Diego Rodolfo Gonçalves Galvão

CONTRATADA

ANDRE DE
OLIVEIRA
COLI: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANDRE DE OLIVEIRA
COLI: [REDACTED]
Dados: 2026.06.01 14:10:25
-03'00'

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

André De Oliveira Coli

Secretário Municipal de Defesa Social

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Edgar Moreira Da Silva

Secretário Municipal de Agronegócio

Documento assinado digitalmente
EDGAR MOREIRA DA SILVA
Data: 01/06/2026 20:15:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VISTO PROJ: ISABELA
CARNEIRO
FIGUEIREDO
O

Assinado de forma
digital por ISABELA
CARNEIRO
FIGUEIREDO
Dados: 2026.05.26
17:49:40 -03'00'

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações

• Tel. (35) 99898 6949 (35) 99899 3852 • licitacao@itajuba.mg.gov.br

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**Inexigibilidade****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2026****INEXIGIBILIDADE Nº 058/2026**

Nos termos do inciso VII, artigo 72, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base na alínea f, inciso III, artigo 74, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **ANECI MARILIA LANDIM**, inscrita sob o CNPJ 33.679.439/0001-41, pessoa jurídica de direito privado apta a contratar com o Município. A contratação terá seu valor global no importe de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Cláudia Rezende Soares

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Itajubá, 08 de junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rezende Soares, Secretária Municipal**, em 08/06/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://itajuba.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0026753** e o código CRC **D2937580**.

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva



CEP: 37500-279 CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br - Instagram: @itajubanasredes



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 065/2026

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 74, Inc IV, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** conforme condições estabelecidas no presente instrumento, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA e nos termos do Credenciamento 002/2026 e demais documentos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica o Sr. **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, inscrito(a) no CPF sob o nº 042.XXX.XXX-71, considerando este, apto a contratar com o Município em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Itajubá, -- de junho de 2026.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA: [REDACTED]
Dados: 2026.06.08 14:52:24
-03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel.: 99898-6949 • licitacao@itajuba.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 066/2026

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 74, Inc IV, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** conforme condições estabelecidas no presente instrumento, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA e nos termos do Credenciamento 002/2026 e demais documentos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a Sra. **CATIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSK**, inscrito(a) no CPF sob o nº 040.XXX.XXX-96, considerando esta, apta a contratar com o Município em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Itajubá, 08 de junho de 2026.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Dados: 2026.06.08 14:52:04 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel.: 99898-6949 • licitacao@itajuba.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 067/2026

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 74, Inc IV, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** conforme condições estabelecidas no presente instrumento, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA e nos termos do Credenciamento 002/2026 e demais documentos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica o Sr. **IVAN SILVEIRA AMORIM**, inscrito(a) no CPF sob o nº 228.XXX.XXX-94, considerando este, apto a contratar com o Município em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Itajubá, 08 de junho de 2026.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA: [REDACTED]
Dados: 2026.06.08 14:51:41
+03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel.: 99898-6949 • licitacao@itajuba.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 068/2026

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 74, Inc IV, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** conforme condições estabelecidas no presente instrumento, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA e nos termos do Credenciamento 002/2026 e demais documentos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica o Sr. **GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA** inscrito(a) no CPF sob o nº 003.XXX.XXX-83, considerando este, apto a contratar com o Município em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Itajubá, 08 de junho de 2026.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA:
Data: 2026.06.08 14:50:31
03'09"

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel.: 99898-6949 • licitacao@itajuba.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 069/2026

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 74, Inc IV, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** conforme condições estabelecidas no presente instrumento, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA e nos termos do Credenciamento 002/2026 e demais documentos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a Sra. **CAROLINA CAMARGOS MARQUES FLORENTINO** inscrito(a) no CPF sob o nº 066.XXX.XXX-65, considerando esta, apta a contratar com o Município em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021

Itajubá, 08 de junho de 2026.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA: [REDACTED]
Dados: 2026.06.08 14:49:38 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel.: 99898-6949 • licitacao@itajuba.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 070/2026

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 74, Inc IV, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** conforme condições estabelecidas no presente instrumento, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA e nos termos do Credenciamento 002/2026 e demais documentos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a Sra. **RENATA MURTA MOREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 981.XXX.XXX-49, considerando esta, apta a contratar com o Município em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Itajubá, 08 de junho de 2026.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA: [REDACTED]
Dados: 2026.06.08 14:49:15
-03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel.: 99898-6949 • licitacao@itajuba.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 072/2026

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 74, Inc IV, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** conforme condições estabelecidas no presente instrumento, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA e nos termos do Credenciamento 002/2026 e demais documentos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica o Sr. **PASCHOAL COSTA NETO** inscrito(a) no CPF sob o nº 012.XXX.XXX-95, considerando este, apto a contratar com o Município em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Itajubá, 08 de junho de 2026.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA:
Data: 2026.06.08 14:48:54
+03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel.: 99898-6949 • licitacao@itajuba.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 073/2026

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 74, Inc IV, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** conforme condições estabelecidas no presente instrumento, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA e nos termos do Credenciamento 002/2026 e demais documentos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica o Sr. **MAURICIO JOSÉ DE SOUSA COSTA** inscrito(a) no CPF sob o nº 992.XXX.XXX-72, considerando este, apto a contratar com o Município em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Itajubá, 08 de junho de 2026.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANDRE
CARLOS ALVES DA
SILVA
Dados: 2026.06.08 14:48:32 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel.: 99898-6949 • licitacao@itajuba.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 074/2026

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 74, Inc IV, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** conforme condições estabelecidas no presente instrumento, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA e nos termos do Credenciamento 002/2026 e demais documentos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica o Sr. **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 039.XXX.XXX-30, considerando este, apto a contratar com o Município em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Itajubá, 08 de junho de 2026.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA: [REDACTED]
Data: 2026.06.08 14:48:11
+03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel.: 99898-6949 • licitacao@itajuba.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 075/2026

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 74, Inc IV, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** conforme condições estabelecidas no presente instrumento, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA e nos termos do Credenciamento 002/2026 e demais documentos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica o Sr. **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 065.XXX.XXX-05, considerando este, apto a contratar com o Município em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Itajubá, 03 de junho de 2026.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA: [Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Dados: 2026.06.08 14:42:48 -03'00']

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel.: 99898-6949 • licitacao@itajuba.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 076/2026

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 74, Inc IV, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** conforme condições estabelecidas no presente instrumento, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA e nos termos do Credenciamento 002/2026 e demais documentos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica o Sr. **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA** inscrito(a) no CPF sob o nº 014.XXX.XXX-16, considerando este, apto a contratar com o Município em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Itajubá, 03 de junho de 2026.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA 760
Assinado de forma digital
por ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA: [assinatura]
Dados: 2026.06.08 14:47:25
+03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel.: 99898-6949 • licitacao@itajuba.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 077/2026

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 74, Inc IV, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** conforme condições estabelecidas no presente instrumento, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA e nos termos do Credenciamento 002/2026 e demais documentos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica o Sr. **DANIEL ELIAS GARCIA** inscrito(a) no CPF sob o nº 910.XXX.XXX-53, considerando este, apto a contratar com o Município em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Itajubá, 03 de junho de 2026.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por ANDRE CARLOS ALVES
DA SILVA: [REDACTED]
Dados: 2026.06.08 15:03:14
03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel.: 99898-6949 • licitacao@itajuba.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 078/2026

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 74, Inc IV, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** conforme condições estabelecidas no presente instrumento, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA e nos termos do Credenciamento 002/2026 e demais documentos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica o Sr. **ARTHUR FERREIRA NUNES** inscrito(a) no CPF sob o nº 640.XXX.XXX-72, considerando este, apto a contratar com o Município em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Itajubá, 03 de junho de 2026.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA: [REDACTED]
Data: 2026.06.08 13:02:53
+03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel.: 99898-6949 • licitacao@itajuba.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 079/2026

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 74, Inc IV, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** conforme condições estabelecidas no presente instrumento, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA e nos termos do Credenciamento 002/2026 e demais documentos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica o **Sr. SAULO JÚLIO RIBEIRO** inscrito(a) no CPF sob o nº 035.XXX.XXX-70, considerando este, apto a contratar com o Município em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Itajubá, 03 de junho de 2026.

ANDRE CARLOS
ALVES DA
SILVA

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA: [assinatura]
Dados: 2026.06.08 14:46:58 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel.: 99898-6949 • licitacao@itajuba.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 080/2026

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 74, Inc IV, da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** conforme condições estabelecidas no presente instrumento, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA e nos termos do Credenciamento 002/2026 e demais documentos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a **Sra. LORRANA RAMOS MENDES GOTARDO** inscrito(a) no CPF sob o nº 169.XXX.XXX-55, considerando este, apta a contratar com o Município em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Itajubá, 03 de junho de 2026.

ANDRE CARLOS ALVES Assinado de forma digital por ANDRE
CARLOS ALVES DA SILVA 02230157760
DA SILVA:02230157760 Dados: 2026.06.03 14:46:29 -03'00'

André Carlos Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel.: 99898-6949 • licitacao@itajuba.mg.gov.br

FALE COM A PREFEITURA



9 9892-8863



LIGUE 156



@ITAJUBANASREDES



GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO